



COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

NÚMERO E TIPO:

1ª (primeira) Reunião Ordinária

DATA E HORÁRIO:

03 de maio de 2022 às 10h35

LOCAL:

Casa Legislativa João Manoel da Silva, situada à R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro, Toritama – PE.

PRESENCAS E RELATORIA:

Presidente: Carolayne Kelley Gonçalves	Ausente
Membro: Rossana Ferreira de Farias	Ausente
Membro: Derivaldo José da Silva (Pares)	Presente
Membro: José Edmilson da Silva	Presente (Presidência)
Membro: Marli Ferreira do Nascimento	Presente
Suplente: José Simplício Neto	Presente
Suplente: Maviael Xavier Leite (Ímpares)	Presente

PAUTA:

PRES 22/2022	Julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2019 do Exmo. Sr. Prefeito Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 20100364-8.
--------------	---

OCORRÊNCIAS:

1. Na ausência da Vereadora Carolayne Kelley assumiu a Presidência o Verador José Edmilson
2. Foi realizado o sorteio da relatoria tendo como resultado: Derivaldo José relator dos projetos pares e Maviael Xavier relator dos projetos ímpares.

PRES 22/2022

Julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2019 do Exmo. Sr. Prefeito Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 20100364-8.

Relatoria: Derivaldo José da Silva: pela manutenção do Parecer do TCE/PE
Apresentação: 31 de março de 2022

Quórum: Maioria Simples

Emendas: Não Houve

Parecer: Pela Prevalência do Parecer Prévio do TCE/PE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COELHO PEREIRA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21726976-3fd2-48be-b4e2-8643e4ddc176

Votos: Marli Ferreira do Nascimento: Pela Aprovação
José Simplicio Neto: Pela Aprovação
Mavial Xavier Leite: Pela Aprovação
José Edmilson da Silva (Presidente): Dispensado

José Edmilson da Silva

Presidente

Derivaldo José da Silva

Membro

Marli Ferreira do Nascimento

Membro

Mavial Xavier Leite

Membro

José Simplicio Neto

Membro



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COELHO PEREIRA JUNIOR
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 43f4fe29-1969-4176-ad5f-c9db74931e16

1 ATA DA 20ª (vigésima) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º (primeiro) PERÍODO DA 16ª
2 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, realizada no dia 19 (dezenove) de maio de 2022 (dois
3 mil e vinte e dois) às 9h (nove) horas na Casa Legislativa João Manoel da Silva, situada à
4 Rua Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro, Toritama-PE. Sob a Presidência o Senhor
5 José Ferreira de Carvalho com o Vereador Derivaldo José na 1ª (primeira) Secretaria e a
6 Vereadora Marli Ferreira na 2ª (segunda) Secretaria. Presentes, ainda, os Vereadores
7 José Simplício, Mavíael Xavier, Rossana Ferreira, José Jailson, Edijan Enildo, Carolayne
8 Kelley, Edimilson Dionísio, José Edmilson e Jeziel Antônio. Ausente o Vereador Severino
9 Antônio, com a Assessoria Legislativa do advogado Emerson Luis da Silva Petrimperni.
10 Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por aberta
11 essa reunião. O Presidente José Ferreira fez a leitura na Bíblia em Salmos 106:04. Após a
12 execução do Hino de Toritama foram lidas as indicações dos parlamentares, tais:
13 198/2022, 199/2022, 200/2022, 201/2022, 202/2022, 206/2022, 207/2022, 208/2022,
14 209/2022, 210/2022, 211/2022, 212/2022, 213/2022, 217/2022, 218/2022, 219/2022,
15 220/2022 e 221/2022. Lido o requerimento 49/2022 de autoria da Vereadora Rossana
16 Ferreira. Lido o PRes 25/2022 de autoria de Rossana Ferreira. Início da Ordem do Dia.
17 Foi facultado a palavra ao Advogado Dr. Wallas Henrique Couto, que em seu
18 pronunciamento falou que as contas em análise são referentes ao ano de 2019, leu o
19 parecer prévio favorável do Tribunal de Contas, explicou que a Casa pode aprovar ou
20 negar o parecer, mas não pode modifica-lo, o parecer do Tribunal de contas não
21 apontou nenhum desvio. Falou do percentual destinado a educação que sempre foi
22 prioridade do executivo, onde a obrigatoriedade era é 15% e o executivo destinou
23 20,66%, falou da cota destinada aos professores, 20,6% destinados a área de saúde. O
24 Tribunal de Contas reconheceu o excelente trabalho do Executivo Municipal, que
25 entregou o serviço público de forma eficiente, que recolheu integralmente as
26 contribuições previdenciárias. Falou das ressalvas que foram geradas pelo Orçamento

RUA: ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, Nº 199 – TORITAMA – PE – CEP 55.125-000

E-MAIL: camara@toritama.pe.leg.br

www.toritama.pe.leg.br

CNPJ: 08.862.815/0001-91

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA (19-05-2022)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COELHO PEREIRA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=documento:4314f629-1969-4176-ad31-e9db74931e16>

27 Público, destacou a LOA, que é feita no ano anterior, houve um regular trâmite na Casa,
28 mas algo ficou em desconformidade, uma falha positiva, pois foi arrecadado mais do
29 que o previsto, em 2019 restou em caixa mais de 10 milhões de reais. O órgão técnico
30 deu a baliza, onde o parecer foi favorável e fundamentado em páginas com legislação,
31 as decisões devem ser fundamentadas, defendeu que a aprovação das Contas do
32 Executivo é o reconhecimento do excelente trabalho da atual gestão e do trabalho do
33 Tribunal de Contas, órgão técnico legitimado. Pediu aos Vereadores que votem em
34 conformidade com o parecer técnico. A Vereadora Carolayne parabenizou o advogado
35 Wallas pela explicação, deixou seu voto favorável com base no parecer técnico do
36 Tribunal de Contas, falou dos trabalhos do executivo que diferente de outras gestões
37 organizou as finanças e investiu no município. Falou que acompanhou a construção da
38 LOA, LDO E PPA no ano de 2021 para entender as destinações recursos. O Vereador
39 Derivaldo falou que o Prefeito assumiu a cidade desorganizada e trabalhou para
40 organizar, o Tribunal de Contas sempre aprova as Contas do Executivo, que trabalha por
41 toda cidade e a transformou em um canteiro de obras. Parabenizou o Advogado Wallas
42 pela defesa e deixou seu voto favorável a aprovação das contas. O Vereador Edijan falou
43 que não é oposição, está na Casa para lutar pelo povo, que o elegeu e explicou a
44 importância do debate da aprovação das contas do executivo, é uma satisfação receber
45 o parecer favorável no Tribunal de Contas, com transparência. Parabenizou o Prefeito
46 pelo excelente trabalho que tem feito e deixou seu voto favorável ao julgamento de
47 contas do Executivo. O Vereador Edimilson Dionísio falou que está na Casa pelo voto do
48 povo e trabalha em prol do povo. Vota favorável as contas do executivo porque
49 reconhece o trabalho do Prefeito e de acordo com o parecer do Tribunal de Contas. O
50 Vereador Jeziel falou que conhece o Prefeito desde criança e conhece sua honestidade,
51 o Prefeito honra a confiança dos eleitores em seus votos, dessa forma, vota favorável as
52 contas do Executivo. O Vereador José Edmilson defendeu o motivo para os Vereadores

RUA: ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, Nº 199 – TORITAMA – PE – CEP 55.125-000

E-MAIL: camara@toritama.pe.leg.br

www.toritama.pe.leg.br

CNPJ: 08.862.815/0001-91



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COELHO PEREIRA JUNIOR
Acesse em: <https://tee.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg> Código do documento: 43f4fc29-1969-4176-ad3f-e9db74931e16

53 aprovarem as contas do executivo. Todo município deve ser administrado por pessoas
54 capacitadas, que tenham atitudes benéficas à população. O voto no julgamento de
55 contas do Executivo além de político é técnico, o Prefeito tem um time que em conjunto
56 tem feito uma excelente gestão no município. O Prefeito trabalha com eficiência e
57 equilíbrio, sabe administrar, retorna os recursos com obras, como a construção de 06
58 escolas, UBS, ônibus escolares entre outros. O Prefeito tem aprovação em mais de 80%
59 em seu governo, tem orgulho de defender o melhor Prefeito que a cidade já teve. O
60 Presidente José Ferreira falou da alegria em participar do julgamento das contas do
61 executivo, quando o Prefeito quando iniciou o mandato, pegou o município negativo,
62 mas com dedicação obteve sucesso. O Executivo construiu escolas com excelente
63 ensino, investiu na saúde, na infraestrutura da cidade, é notório o êxito da gestão do
64 Executivo, que sempre tem suas contas aprovadas. Vota a favor da aprovação das
65 contas do executivo. O Vereador José Jailson falou que desde 2017 o Executivo trabalha
66 incansavelmente pelo povo, sempre dentro do orçamento, os números melhoram a
67 cada ano, mérito do Prefeito e do seu time. Vota favorável a aprovação das contas do
68 executivo, pela eficiência e preocupação com o dinheiro público, é possível ver a saúde
69 pública funcionando, os funcionários públicos trabalham satisfeitos, o desenvolvimento
70 da cidade é notório. O Vereador José Simplício parabenizou a explicação do advogado
71 Dr. Wallas. Defendeu a gestão do Prefeito que mostra a competência e trabalha por
72 todas as esferas públicas, investe no município com competência, a cidade passa por
73 constantes transformações, é um privilégio ser Vereador na Gestão do Prefeito Edilson
74 Tavares. A Vereadora Marli deixou seu voto favorável ao julgamento de contas do
75 Executivo, porque o que está escrito no parecer técnico do Tribunal de Contas é
76 perceptível por todos. O Prefeito trabalha pelo município, a cidade evoluiu e passa por
77 transformações. A cidade é um canteiro de obras. O Vereador Maviael falou vota
78 favorável de acordo com o parecer técnico do Tribunal de Contas. Falou das melhorias



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COELHO PEREIRA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epd/validarDoc.aspx?codigo_documento:43f4f29-1969-4176-ad3f-c9db74931e16

79 que o Executivo trouxe para o município, a gestão é reconhecida pelo ótimo serviço
 80 público. A Vereadora Rossana falou que é importante os secretários participarem das
 81 sessões. Explicou que o Tribunal de Contas aconselha, é um órgão técnico e faz o que
 82 os vereadores não conseguem. Pediu sensibilidade ao secretário de saúde pelas crianças
 83 especiais. O Parecer evidenciou que o Prefeito cobrou muitos impostos em 2019, a
 84 ressalva foi para mostrar que o executivo erra e entenda que precisa melhorar. Faz a
 85 oposição, está na Casa para representar a população e cobra as demandas do escuta do
 86 povo. Há erros que precisam ser consertados e como representante do povo está para
 87 mostrar onde pode melhorar porque a população precisa de um equilíbrio. Pediu que o
 88 executivo reconheça os erros, continuará lutando pela população. O Tribunal de Contas
 89 deixou parecer favorável com ressalvas, dessa forma seguirá o posicionamento, vota
 90 favorável a aprovação de contas do executivo com ressalvas. Em seguida, a votação do
 91 julgamento de contas do Executivo, aprovada por 12 votos favoráveis, 00 votos
 92 contrários e 00 abstenções, sendo convertida na Resolução 22/2022. Em seguida, a
 93 leitura da ata, que foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.
 94 Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por
 95 encerrada esta reunião, convocando uma Extraordinária para o dia 20 (vinte) de maio de
 96 2022 (dois mil e vinte e dois) às 9h (nove) horas. Eu, Fernanda Souza Lima a escrevi.

Edson Emílio da Silva
Mauro Farias do Nascimento
Rosângela da Silva
Jose Sena
Derivaldo José da Silva
Jose Emerson de Carvalho
Rossana Farias de Farias
Jose Emerson de Carvalho
Edson Emílio da Silva
Jose Sena

EMERSON LUIS DA SILVA PETRIMPERNI
 Assinado de forma digital por EMERSON LUIS DA SILVA PETRIMPERNI
 Dados: 2022.05.19 12:04:18 -03'00'



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que foi publicado em sessão, que se encontra publicado no SAPL desta Casa Legislativa e que afixei no quadro de avisos de amplo acesso da Câmara Municipal de Toritama, cópia na íntegra da Resolução N° 22/2022, Julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2019 do Prefeito Sr. Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 20100364-8.

O referido é verdade e dou fé.

Toritama, em 19 de maio de 2022.



DIMAS TAVARES DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA



RESOLUÇÃO Nº 22/2022

EMENTA:

Julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2019 do Exmo. Sr. Prefeito Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 20100364-8.

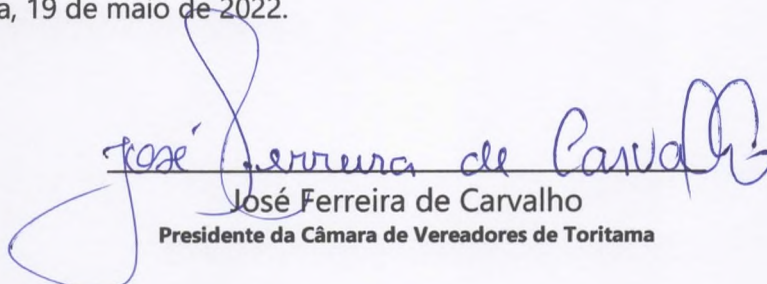
A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais insculpidas nos artigos 205 e seguintes, do Regimento Interno dessa Edilidade, bem como em respeito à expressa disposição do artigo 86, § 1º, IV, e § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Aprova com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2019 do Exmo. Sr. Prefeito Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 20100364-8.

Art. 2º Revalide-se o Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo T.C. nº 20100364-8, com as ressalvas apontadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 19 de maio de 2022.


José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama